



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO 07/2016

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ESTENDER O MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA 2 (DOIS) ANOS.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, aprovou, e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 2º - No primeiro ano de cada legislatura, a Câmara reunir-se-á no dia 1º (primeiro) de janeiro para posse de seus membros, do Prefeito e Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora, para mandato de 2 (dois anos).

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 24 de Outubro de 2016.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas